

NOTA TÉCNICA Nº 26/2022/COAPP/SAS
Documento nº 02500.038607/2022-71

Brasília, 20 de julho de 2022.

Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH

Assunto: Certificação do 4º período do 2º ciclo do Progestão no estado de Tocantins, referente ao exercício de 2021

Referência: Processo nº 02501.003822/2018; Contrato nº 047/2018/ANA – PROGESTÃO II

1. Trata a presente Nota Técnica de apresentar a consolidação das certificações realizadas pelas Unidades Organizacionais da ANA (UORGs), responsáveis pela verificação do cumprimento das metas de cooperação federativa do Progestão, bem como ratificar a aprovação das metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e apurar eventual desconto decorrente dos critérios do Fator de Redução, além de apresentar a planilha de cálculo do valor da parcela referente ao 4º período de avaliação do 2º ciclo do Progestão em Tocantins.

Do Contrato nº 047/2018/ANA – PROGESTÃO II assinado com a SEMARH-TO

2. O Contrato nº 047/2018/ANA – PROGESTÃO II, celebrado entre a ANA e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), prevê o cumprimento de cinco metas de cooperação federativa (Anexo III), quatro grupos de variáveis com metas de gestão de águas no âmbito do sistema estadual de recursos hídricos, totalizando 30 variáveis de gestão (Anexo IV), além de metas de investimentos (Anexo V) a serem realizados com recursos próprios do estado em seis variáveis críticas, a saber: Organização Institucional do Sistema de Gestão, Comunicação Social e Difusão de Informações, Plano Estadual de recursos Hídricos, Sistema de Informações, Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos e Fiscalização, sendo previsto a aplicação de um total de R\$ 250 mil por ano, entre o período de 2019 a 2022.

3. As metas de cooperação federativa têm 50% do peso no cálculo do repasse e as metas de cumprimento no âmbito do sistema estadual tem os outros 50%. As metas de cooperação federativa permanecem de atendimento obrigatório em todos os períodos de certificação. No 2º ciclo do programa, as metas voltadas ao fortalecimento do sistema estadual foram divididas em: Metas de Gestão de Águas, com peso de 25%, e Metas de Investimento, com peso de 25%. Para efeito de determinação do valor de repasse, a parcela referente às metas de investimentos se limita a R\$ 250 mil.

Do 4º período do 2º ciclo referente ao ano de 2021

4. No 4º período do 2º ciclo do Progestão são avaliados o cumprimento das metas de cooperação federativa e a aprovação, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos, do Formulário de Autoavaliação das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual em 2021 e do Formulário de Autodeclaração, comprovando os investimentos realizados em 2021. Além do cumprimento das metas mencionadas, o contrato do 2º ciclo prevê um Fator de Redução que incide

sobre o resultado da soma das notas obtidas nos Anexos III e IV. No Anexo I do Contrato é descrito o processo de certificação das metas.

Informes e eventos de acompanhamento

5. Em junho de 2021 a ANA encaminhou aos órgãos gestores o Informe Progestão nº 02/2021 sobre o atendimento ao critério (a) do Fator de Redução, referente à gestão patrimonial dos bens de propriedade da ANA em uso, guarda e conservação pelos estados. Nesse mesmo mês foram enviados os Informes 03 e 04 para todos os estados. O Informe 03/2021 detalha os critérios para avaliação do cumprimento das metas de cooperação federativa e solicita a apresentação, até 31 de março de 2022, do Relatório Progestão 2021 e informa que será verificado o atendimento dos critérios (a) a (d) do Fator de Redução, definidos no Anexo I do Contrato. O Informe 04 apresenta orientações sobre o cumprimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, contemplando as Metas de Gestão (Anexo IV) e as Metas de Investimentos (Anexo V).

6. Cabe lembrar que o Informe nº 03, de 30 de março de 2020, orienta sobre o cumprimento da Meta I.4 e apresenta a Lista 1, atualizada em junho e julho/2021, de estações da rede de alerta nos estados cuja média de transmissão, extraída do Sistema HIDRO-Telemetria da ANA, deve ser maior ou igual a 80%, em todos os períodos do programa e a Lista 2 das estações integrantes da rede de alerta consideradas prioritárias pelo estado e cujos levantamentos dos níveis de referência são exigidos a partir do 2º período do 2º ciclo do programa.

7. O Informe Progestão nº 05/2021, de 20 de agosto, apresentou detalhamento dos critérios para avaliação da Meta I.5, relativa à atuação para segurança de barragens e, finalmente, o Informe Progestão nº 07, de 02 de dezembro de 2021 e o Informe nº 11 de 22 de setembro de 2020, revisado em 22/02/2021, trazem informações sobre os critérios de avaliação da Meta I.2, relativas à Capacitação.

8. Com vistas a acompanhar o cumprimento das metas no estado, foi realizada reunião remota, por meio do Teams, no dia 11 de novembro de 2021, com a participação de servidores da SEMARH-TO, Instituto Naturatins e técnicos da ANA. Este evento encontra-se devidamente registrado na Ajuda Memória nº 13/2022/COAPP/SAS (Doc. nº 005235/2022).

Da certificação das metas de cooperação federativa (Anexo III)

9. Em 23/03/22, atendendo aos Informes e à Resolução ANA nº 1485/2013, a SEMARH encaminhou, por meio do Ofício nº 229/2022/GABSEC/SEMARH (Doc. 02500.016296/2022), o Relatório Progestão 2021, para fins de verificação do atendimento das metas de cooperação federativa, acompanhado de informações sobre os critérios do Fator de Redução e da aplicação dos recursos do programa no estado até dezembro de 2021.

10. O quadro a seguir apresenta o resultado da certificação das metas de cooperação federativa do 4º período do 2º ciclo do Progestão em Tocantins, realizadas pelas UORGs/ANA responsáveis.

Metas de cooperação federativa	UORG	% Máx	Documento de referência	Situação de atendimento
I.1. Integração de dados de usuários de recursos hídricos	SFI/COCAM	50%	Parecer Técnico nº 26/2022/COCAM/SFI (Doc. nº 028120/2022)	35%
	SIP/COSUB	50%	Nota Técnica nº 28/2022/COSUB/SIP (Doc. nº 023987/2022)	20,03%
I.2. Capacitação em recursos hídricos	SAS/CCAPS	100%	Nota Técnica nº 26/2022/CCAPS/SAS (Doc. nº 021616/2022)	100%
I.3. Contribuição para difusão de conhecimento	SPR	100%	Nota Técnica nº 34/2022/SPR (Doc. nº 021759/2022)	99%
I.4. Prevenção de eventos hidrológicos críticos	SGH	50%	Parecer Técnico nº 32/2022/SGH (Doc. nº 022217/2022)	50%
	SOE	50%	Nota Técnica nº 17/2022/COART/SOE (Doc. nº 027797/2022)	45%
I.5. Atuação para segurança de barragens	SRE/COSER e COFIS/SFI	100%	Nota Técnica nº 20//2022/COSER/SER (Doc. nº 028372/2022)	53%

SFI: Superintendência de Fiscalização; SIP: Superintendência de Implementação de Programas e Projetos; SAS: Superintendência de Apoio ao SINGREH; SPR: Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos; SGH: Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica; SOE: Superintendência de Operações e Eventos Críticos; SRE: Superintendência de Regulação.

11. O estado atendeu parcialmente as metas de cooperação federativa, segundo os critérios e requisitos estabelecidos. Nesse período o maior impacto foi na meta I.5, pois não foram atendidos os seguintes critérios da meta: obtenção de informações junto à Defesa Civil sobre incidentes e acidentes com barragens e disponibilizar no RSB; Plano Anual de Fiscalização (PAF 2021 e 2022) e; implementação das ações de fiscalização.

12. Na meta I.1, exigência I (disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usuários de recursos hídricos de domínio estadual regularizados em 2021), não foram consistidos 296 dados de usuários que deveriam ser consistidos pelo estado em 2021. Na exigência II da meta (complementação de dados adicionais de poço para as captações subterrâneas de usuários regularizados ao longo do período, agrupados na plataforma do CNARH), o estado, além de compartilhar dados de apenas 91 poços dos 159 regularizados pelo estado em 2021, não fez a consistências dos 186 registros previstos para 2021.

13. Na meta I.4, houve perda de pontuação no critério II, relacionada à definição das cotas de alerta, uma vez que o estado levantou apenas de 4 estação, quando deveria ser de 6 estações para completar 100% da lista 2 de estações prioritária. Por outro lado, no critério I dessa meta, o estado de Tocantins, com 13 estações telemétricas, permanece como um dos mais bem avaliados na manutenção das PCDs (com média anual do ITD em 90%).

14. Na meta I.3 só não atingiu a pontuação máxima devido ao não atendimento ao padrão solicitado pela ANA (OFÍCIO nº 99/2021/SPR/ANA – doc. Próton 02500.050623/2021-51) para o preenchimento dos dados. A meta I.2 foi alcançada em sua totalidade.



Da certificação das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito do estado (Anexos IV e V)

15. A SEMARH encaminhou o Formulário de Autoavaliação 2021 e o Formulário de Autodeclaração 2021, por meio do Doc. nº 016296/2022, referentes ao atendimento das metas de gerenciamento de recursos hídricos no âmbito estadual, e as Resoluções CERH nº 118 e 119, de 30 de março de 2022, comprovando a aprovação dos referidos formulários.

16. Tendo mantido a tipologia de gestão “B”, o estado de Tocantins selecionou 30 variáveis de gestão para acompanhamento no 2º ciclo do Progestão. Do total de 31 variáveis, não foi escolhida para ser avaliada: 4.5 (Infraestrutura hídrica).

17. De acordo com o Formulário de Autoavaliação 2021, o estado cumpriu todas as metas de gestão estadual, da mesma forma que nos anos anteriores, conforme quadro apresentado a seguir. Observa-se que em 2021 houve avanços em relação a 2020 nas variáveis: 1.4 (Conselho Estadual de Recursos Hídricos), 2.3 (Planejamento Estratégico), 3.8 (Gestão de Eventos Críticos) e 4.4 (Sustentabilidade Financeira).

18. A variável 1.4, passou do nível 4 para 5, pois o Conselho Estadual de Recursos Hídricos está constituído por membros estabelecidos através da Lei nº 2.097 de 14 de julho de 2009 e conta com reuniões periódicas, sendo que em 2021 foram realizadas 4 reuniões ordinárias que resultaram em 17 resoluções e uma recomendação.

19. A variável 2.3, passou do nível 2 para 3, porque o estado instituiu o Plano Plurianual do Tocantins para o período de 2020-2023, por meio da Lei nº 3.621 de 18 de dezembro de 2019, que contém o planejamento governamental que define diretrizes, objetivos, metas, indicadores e iniciativas a serem cumpridas inclusive no que diz respeito aos recursos hídricos. É realizado acompanhamento quadrimestral de todas as ações referentes ao Planejamento.

20. A variável 3.8, passou do nível 3 para 4, pois o estado de Tocantins conta com uma sala de situação, que funciona como Centro de Gestão de Situações Críticas e subsidia a tomada de decisões. O acompanhamento constante dos eventos hidrológicos permite a adoção de medidas preventivas e mitigadoras dos efeitos de secas e inundações. No ano de 2021 foram produzidos e publicados 240 (duzentos e quarenta) boletins diários contendo dados e informações acerca dos dados hidrometeorológicos. Em 2020 o Tocantins passou a integrar oficialmente o painel do Monitor de Secas, sendo que em 2021 foram produzidos e publicados 7 (sete) boletins mensais do Monitor de Secas.

21. A variável 4.4, passou do nível 3 para 4, uma vez que o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Tocantins dispõe de receita proveniente de compensação financeira que o Estado recebe com relação aos aproveitamentos hidroenergéticos em seu território, arrecadação de multas e indenizações recebidas por violação às normas relativas aos recursos hídricos.



METAS	ID	VARIÁVEIS	Nível Máximo	Tocantins - Tipologia B						
				Peso	Metas	Autoavaliação				
						2018	2019	2020	2021	2022
META II.2 - Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social	1.1	Organização Institucional	5	10	4	4	4	4	4	
	1.2	Gestão de Processos	3		3	3	3	3		
	1.3	Arcabouço Legal	4		4	4	4	4		
	1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5		4	4	4	4	5	
	1.5	Comitês de Bacias e outros Organismos Colegiados	4		4	4	4	4	4	
	1.6	Agências de Água ou Bacias Similares	5		2	2	2	2	2	
	1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações	3		2	2	2	2	2	
	1.8	Capacitação	4		3	3	3	3	3	
	1.9	Articulação com setores usuários e transversais	4		3	3	3	3	3	
META II.3 - Variáveis de Planejamento	2.1	Balanço hídrico	4	5	2	2	2	2	2	
	2.2	Divisão Hidrográfica	4		4	4	4	4	4	
	2.3	Planejamento Estratégico	4		2	2	2	2	3	
	2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos	5		5	5	5	5	5	
	2.5	Planos de Bacia	4		2	2	2	2	2	
	2.6	Enquadramento	4		2	2	2	2	2	
	2.7	Estudos especiais de gestão	4		3	3	3	3	3	
META II.4 - Variáveis de Informação e Suporte	3.1	Base cartográfica	5	5	2	2	2	2	2	
	3.2	Cadastros de Usuários, Usos e Infraestrutura	3		2	2	2	2	2	
	3.3	Monitoramento Hidrometeorológico	5		5	5	5	5	5	
	3.4	Monitoramento da Qualidade de Água	4		4	4	4	4	4	
	3.5	Sistema de Informações	4		4	4	4	4	4	
	3.6	Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	4		2	2	2	2	2	
	3.7	Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	3		2	2	2	2	2	
	3.8	Gestão de eventos críticos	4		3	3	3	3	4	
META II.5 - Variáveis Operacionais	4.1	Outorga de Direito de Uso	4	5	3	3	3	3	3	
	4.2	Fiscalização	4		3	3	3	3	3	
	4.3	Cobrança	5		3	3	3	3	3	
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	4		3	3	3	3	4	
	4.5	Infraestrutura Hídrica	3							
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5		5	5	5	5	5	
	4.7	Programas e Projetos Indutores	2		3	3	3	3	3	

	Variáveis de atingimento obrigatório em todos os anos de certificação.
	Desafio: variável de atingimento obrigatório cuja meta não foi alcançada no ano de certificação.
	Desafio: variável de atingimento facultativo cuja meta não foi alcançada no ano de certificação.

22. Quanto ao Formulário de Autodeclaração 2021 que comprova o atendimento da Meta de Investimentos (Anexo V), verifica-se que o estado declarou investimentos, em 2021, no total de R\$ 1.300.000,00 aplicados integralmente na variável “Plano Estadual de Recursos Hídricos”.

23. Segundo informado, o recurso foi utilizado para Celebração de Termo de Execução Descentralizada entre a SEMARH e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, para contratação e aparelhagem de 80 brigadistas com o objetivo de executar ações efetivas de combate aos incêndios Florestais e preservação de APP (Nascentes e Matas Ciliares), no período de estiagem no estado. Tal ação está prevista no Plano Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins, no Programa de prevenção e defesa contra eventos críticos.

Do Fator de Redução (FR)

24. Neste 4º período do 2º ciclo do programa não haverá incidência do fator de redução (0%) sobre o valor da parcela. Em seguida são apresentadas as considerações sobre cada um dos critérios. Para cálculo do Fator de Redução foram verificados os critérios apresentados no quadro a seguir, até o valor máximo de 16%.

Crítérios	Documento de referência	FR
(a) Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado, atestado pela ANA	Nota Técnica nº 6/2022/DIPAT/CGREL/SAF (Doc. nº 006197/2022)	0%
(b) Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	Apresentação na Assembleia Legislativa no dia 27 de outubro de 2021. Relatório Progestão 2021.	0%
(c) Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos para a ANA e CERH	Relatório Progestão 2021 e Resolução CERH nº 120 e 121 de 30 de março de 2022.	0%
(d) Desembolso anual dos recursos acumulados transferidos ao estado (acima de 50% ou até 50%)	Relatório Progestão 2021 e Resolução CERH nº 121 e 122 de 30 de março de 2022.	0%
TOTAL DE DESCONTO		0%

25. **Critério (a)** – Foi elaborada a Nota Técnica nº 6/2022/DIPAT/CGREL/SAF (Doc. nº 006197/2022) que informa que TO cumpriu todas as exigências relativas à gestão patrimonial. Não há redução neste critério.

26. **Critério (b)** – O Relatório de Gestão foi apresentado na Assembleia Legislativa no dia 27 de outubro de 2021. Na apresentação constavam todas as ações referentes ao Fortalecimento e Gestão de Recursos Hídricos no Estado de Tocantins e que foram desenvolvidas no ano de 2021. Constam no Relatório Progestão fotografias do momento da apresentação. Não há redução neste critério.

27. **Critério (c)** – Foi aprovado pelo CERH a Resolução CERH nº 120, de 30 de março de 2022, sobre a readequação do Plano Plurianual do Progestão 2º ciclo (ano de 2022) reproduzido abaixo. A Resolução CERH nº 121, aprova os gastos realizados com os recursos do Progestão em 2021, comprovando assim a sua apresentação ao CERH. Sendo assim, não há redução neste critério.

Readequação do Plano Plurianual do Progestão 2º ciclo (ano de 2022)

DISCRIMINAÇÃO	2022 (R\$)
TOTAL DE RECEITAS PREVISTAS (A)	1.808.689,53
SALDO DOS RECURSOS DO ANO ANTERIOR (Incluindo rendimentos)	808.689,53
PARCELA PROGESTÃO A SER TRANSFERIDA (Previsão)	1.000.000,00
TOTAL DE DESPESAS PREVISTAS (B)	1.715.500,00
Diárias	310.000,00
Comitês de Bacias Hidrográficas	0,00
Rede de Monitoramento Hidrometeorológico	100.000,00
Segurança de Barragem	100.000,00
Eventos/Reunião	60.000,00
Capacitação	50.000,00

DISCRIMINAÇÃO	2022 (R\$)
Passagens	100.000,00
Material de consumo	400.000,00
Manutenção e Instalação das estações da rede Hidrometeorológica	200.000,00
Aquisição de material de consumo para inspeção de segurança de barragens	200.000,00
Aquisição de equipamentos e material permanente	600.000,00
Material permanente (Naturatins)	300.000,00
Material permanente (Semarh)	300.000,00
Contratação de Pessoal- Pessoa Física ou Jurídica	240.000,00
Contratação de serviço de material de divulgação Semana da Água	40.000,00
Contratação de Bolsistas para Outorga	200.000,00
Ações de capacitação e treinamento	65.500,00
SALDO TOTAL	93.189,53
% DE DESEMBOLSO ANUAL PREVISTO (B/A)	95%

28. **Critério (d)** – Com os dados de desembolso apresentados no Relatório Progestão, reproduzidos na tabela a seguir, foi determinado o percentual de desembolso dos recursos do Progestão no ano de 2021 em relação ao valor acumulado. Observa-se um desembolso de 70,46%. Não há redução neste item.

Aplicação dos Recursos financeiros do Progestão em 2021

TOCANTINS		
Discriminação das Despesas		2021 (R\$)
Diárias	Subtotal	48.061,50
	Viagem de campo (Fiscalização em atividades de recursos hídricos e segurança de barragens)	37.946,25
	Participação em eventos - reuniões	10.115,25
Aquisição de Material Permanente	Subtotal	1.307.680,79
	Aquisição de M9	686.048,12
	Aquisição de 4 (quatro) veículos	614.676,00
	Aquisição de 1 (um) motosserra	1.270,00
	Aquisição de 1(um) motopoda	1.850,00
	Aquisição de 10(dez) estantes metálicas multiuso	3.836,67
Material de consumo	Subtotal	483.406,48
	Aquisição de 20 (vinte) Transdutores de pressão submersível	88.360,00
	Aquisição de materiais diversos para trabalho de campo da hidrometeorologia (enxada, alicate etc.)	9.667,08
	Aquisição de 10 (dez) sensores de nível de água, tipo radar	121.250,00
	Aquisição de 2 (dois) baterias recarregáveis para M9	7.388,75
	Aquisição de 10 (dez) sensores de nível d'água, tipo borbulhamento	256.740,65
Despesa com Reunião e Eventos	Subtotal	9.184,76
	Passagens para participação em reuniões ou eventos	9.184,76

TOCANTINS		
Discriminação das Despesas		2021 (R\$)
Despesas com Conselhos, CBHs e outros organismos colegiados	Subtotal	7.055,67
	Passagens para participação de membros de Comitês e CERH em eventos	7.055,67
Despesas com a rede hidrometeorológica e Sala de Situação	Subtotal	73.590,00
	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	73.590,00
TOTAL DAS DESPESAS		1.928.979,20
Discriminação das Receitas		2021 (R\$)
Saldo Progestão 2020		1.885.286,59
Parcela Progestão transferida em 2021		828.680,00
Rendimentos em 2021		23.702,14
TOTAL DAS RECEITAS		2.737.668,73
SALDO PROGESTÃO 2021		808.689,53
Percentual de desembolso (Despesas/Receitas)		70,46

Da solicitação da parcela

29. No Ofício nº Ofício nº 231/2022-GABSEC/SEMARH, de 25 de março de 2022 (Doc. nº 016303/2022), a SEMARH solicita a liberação da 4ª parcela do 2º ciclo do Progestão, conforme previsto no art. 12, Inciso III, item I da Resolução ANA nº 379, de 21 de março de 2013.

Conclusões e recomendações

30. Tendo em vista o alcance parcial das metas de cooperação federativa, a aprovação dos Formulários de Autoavaliação e de Autodeclaração pelo CERH, alcançando um percentual de **90,2%**, e com a apuração do Fator de Redução no valor de **0%**, a SEMARH faz jus à transferência de recursos no valor de **R\$ 902.030,00 (novecentos e três mil e trinta reais)**, conforme detalhado no Anexo I desta Nota Técnica, uma vez comprovada a regularidade fiscal da SEMARH prevista na Cláusula Décima Primeira do contrato em referência.

31. O estado apresentou melhora no desempenho do desembolso dos recursos do Progestão em 2021 (70,46%) e uma nova readequação de seu Plano Plurianual de 2019-2022, para o ano de 2022, sendo destinados 35% do total nas ações de aquisição de equipamentos e material permanente, que pode refletir na melhor estruturação material e técnica do estado e no fortalecimento do sistema estadual de gestão de recursos hídricos, como um todo.

32. Em 2021, o maior impacto nas metas federativas foi relativo à segurança de barragens, principalmente pela ausência da implementação das ações de fiscalização e da apresentação do PAF 2021 e 2022. A meta I.1, apesar da melhora do percentual de execução em relação ao ano anterior, ainda exige especial atenção em relação aos dados consistidos no CNARH.

33. Por fim, recomenda-se o envio desta Nota Técnica à SEMARH, responsável pelo contrato Progestão, para ciência e apresentação de contestação, se for o caso, no prazo máximo de 10 dias úteis a partir do Aviso de Recebimento

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

SIMONE VENDRUSCOLO

Gestora do Contrato nº 047/2018/ANA – PROGESTÃO II

Portaria nº 125, de 10 de maio de 2019

De acordo. Ao Superintendente de Apoio ao SINGREH para conhecimento.

(assinado eletronicamente)

BRANDINA DE AMORIM

Coordenadora de Apoio e Articulação com o Poder Público

Ciente. Encaminhar à SEMARH/TO para ciência e apresentação de contestação no prazo máximo de 10 dias úteis, se for o caso.

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

ANEXO I

Período	Progestão - Determinação do valor da parcela a ser paga ao estado		PROGESTÃO					
	Gestor do Contrato:	Estado:	Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas					
4	TO	Simone Vendruscolo						
	TIPOLOGIA	B						
EDITAR APENAS CÉLULAS COM PREENCHIMENTO AZUL								
I. Metas de Cooperação Federativa (Anexo III)	ID	Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	Mi	Mi*Pi (%)		
		1.1	Integração das bases cadastrais de águas superficiais e subterâneas	5		0,70	3,5	
		1.2	Complementação de dados adicionais sobre poços	5	SIM	0,40	2,003	
		2	Capacitação em recursos hídricos	10	SIM	1,00	10	
		3	Contribuição para difusão do conhecimento	10	SIM	0,99	9,9	
		4.1	Sala de Situação	5		1,00	5	
		4.2	Transmissão e disponibilização de dados telemétricos das PCDs	5	SIM	0,90	4,5	
		5	Atuação para segurança de barragens	10	SIM	0,53	5,3	
II. Metas Estaduais (Anexo IV)	II.1 Legais, institucionais e de Articulação Social	Metas/Variáveis	Pesos (%)	Variável Avaliada?	mi	Mi	Mi*Pi (%)	
		1.1	Organização Institucional	10	OBRIGATÓRIA	1		
		1.2	Gestão de Processos		SIM	1		
		1.3	Arcabouço Legal		OBRIGATÓRIA	1		
		1.4	Conselho Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		1.5	Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados		SIM	1		
		1.6	Agências de Água ou de Bacia ou Similares		SIM	1		
		1.7	Comunicação Social e Difusão de Informações		SIM	1		
		1.8	Capacitação		OBRIGATÓRIA	1		
		1.9	Articulação com Setores Usuários e Transversais		SIM	1		
			Σmi Bloco II.1		MÍNIMO: 6	9		
	II.2 Planejamento	2.1	Balanco Hídrico	5	OBRIGATÓRIA	1		
		2.2	Divisão Hidrográfica		OBRIGATÓRIA	1		
		2.3	Planejamento Estratégico		OBRIGATÓRIA	1		
		2.4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		OBRIGATÓRIA	1		
		2.5	Planos de Bacias		SIM	1		
		2.6	Enquadramento		SIM	1		
		2.7	Estudos Especiais de Gestão		SIM	1		
			Σmi Bloco II.2		MÍNIMO: 5	7		
	II.3 Informação e suporte	3.1	Base Cartográfica	5	OBRIGATÓRIA	1		
3.2		Cadastro de Usuários e Infraestrutura		OBRIGATÓRIA	1			
3.3		Monitoramento Hidrometeorológico		OBRIGATÓRIA	1			
3.4		Monitoramento de Qualidade de Água		SIM	1			
3.5		Sistema de Informações		SIM	1			
3.6		Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação		SIM	1			
3.7		Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão		SIM	1			
3.8		Gestão de Eventos Críticos		SIM	1			
		Σmi Bloco II.3		MÍNIMO: 5	8			
II.4 Operacional	4.1	Outorga de Direito de Uso	5	OBRIGATÓRIA	1			
	4.2	Fiscalização		SIM	1			
	4.3	Cobrança		SIM	1			
	4.4	Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão		SIM	1			
	4.5	Infraestrutura Hídrica		NÃO				
	4.6	Fundo Estadual de Recursos Hídricos		SIM	1			
	4.7	Programas e Projetos Indutores		SIM	1			
		Σmi Bloco II.4		MÍNIMO: 3	6			
II. Metas Estaduais (Anexo V)	II.7 Investimentos em variáveis críticas	Metas/Variáveis	Pesos (%)	Valor investido (R\$)	Mi	Mi*P (%)		
		1	Organização institucional do Sistema de Gestão	25				
		2	Comunicação Social e Difusão de Informações					
		3	Planejamento Estratégico					
		4	Plano Estadual de Recursos Hídricos		1.300.000,00			
		5	Sistema de Informações					
		6	Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos					
		7	Fiscalização					
		Σ investimentos autodeclarados		Valor mínimo = R\$ 25 mil				
Fator de Redução (FR)	a	Gestão patrimonial dos bens da ANA em uso pelo estado	0		Progestão (%)	90,203		
	b	Apresentação de Relatório de Gestão na Assembleia Legislativa	0		Pmax (%)	100		
	c	Elaboração de plano plurianual de aplicação dos recursos e apresentação anual dos gastos realizados	0		Valor investido (R\$)	250.000,00		
	d	Desembolso anual dos recursos transferidos	0		Ano de Exercício	2021		
			Total do Fator de Redução	0		Vmax (R\$)	1.000.000,00	
					Vparcela (R\$)	902.030,00		

mi: indicador de atendimento da variável estadual de gestão (não cumpriu: 0 ou cumpriu: 1)
 Mi: indicador de atendimento da meta (de 0 a 1)
 P_{max}: somatório do peso das metas (em %)
 P: peso atribuído à meta conforme Anexos III, IV e V do Quadro de Metas (em %)
 P_{progestão}: percentual de atendimento (entre 0 e 100%)
 V_{max}: valor máximo da parcela (R\$ 1 milhão)
 V_{parcela}: valor do repasse anual (em R\$)